



# - Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

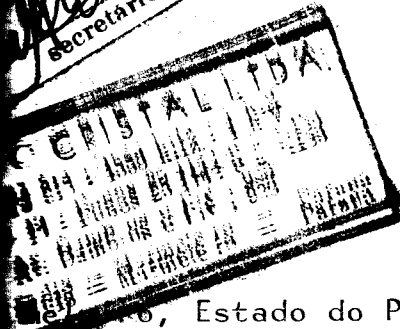
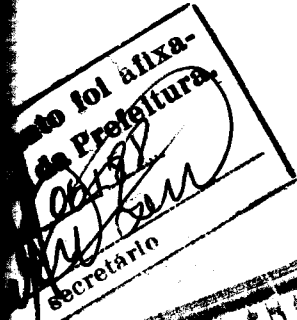
ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 360/88

DE 09/06/88



Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base nas Leis nºs 341/85, 360/86 e 373/87.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Mar-

meleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nºs 341/85 de 13/11/85, 360/86 de 17/12/86 e 373/87 de 06/05/87.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, com base na URP - 17,69%, exceto o Pessoal do Magistério que será calculado de acordo com o Salário Mínimo de Referência conforme o Estatuto Municipal, a partir de 1º de junho de 1988.

#### I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Escriturário.....Cz\$- 53.962,00

#### II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

Técnico em Contabilidade.....Cz\$- 99.307,00

Auxiliar em Contabilidade.....Cz\$- 53.962,00

Tesoureiro.....Cz\$- 65.340,00

Assistente Administrativo.....Cz\$- 59.452,00

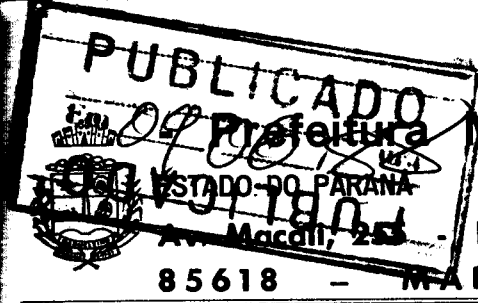
Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$- 69.490,00

Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 45.792,00

Chefe do Britador.....Cz\$- 45.792,00

Chefe de Cad. Trib. Fisc. ....Cz\$- 32.230,00

Chefe do Terminal Rod. ....Cz\$- 20.478,00



Municipal de

Marmeleiro



Fones 25-1122 e 25-1498, Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO

Chefe de Compras.....	Cz\$- 69.490,00
Chefe Div. Mun. Esportes.....	Cz\$- 59.452,00
Medreiro.....	Cz\$- 20.254,00
Mecânico.....	Cz\$- 35.837,00
Patroleiro, Tratorista, Op. Máq. ....	Cz\$- 25.454,00
Motorista.....	Cz\$- 21.669,00
Escriturário Nível I.....	Cz\$- 20.435,00
Escriturário Nível II.....	Cz\$- 25.541,00
Identificação.....	Cz\$- 40.708,00
Bibliotecária.....	Cz\$- 20.435,00
Serventes.....	Cz\$- 14.092,00
Vigia.....	Cz\$- 14.275,00
Médico.....	Cz\$- 115.589,00
Odontólogo.....	Cz\$- 89.734,00
Enfermeiro.....	Cz\$- 73.117,00
Aux. Enf. Geral.....	Cz\$- 10.569,00
Telefonista.....	Cz\$- 10.569,00
Merendeira.....	Cz\$- 10.569,00
Zeladora.....	Cz\$- 10.569,00
Professor da Banda Municipal.....	Cz\$- 10.569,00
Professor de Educação Física.....	Cz\$- 14.139,00

**III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Secretário.....	Cz\$- 67.035,00
-----------------	-----------------

**IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA**

Função Gratificada INCRA.....	Cz\$- 4.972,00
-------------------------------	----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 1988 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos \_\_\_\_\_ de junho de 1988.



*Juvenal Grettino*  
JUVENAL GRETTINO  
PREFEITO MUNICIPAL